



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 002/2023

CONSELHO TUTELAR

MONIELLI CHIERATTO FIRMINO, Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** (CMDCA), nos termos da Lei Municipal nº 1.598, de 28 de julho de 1992 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA); e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da Conselheira Tutelar Titular Sra. **Sra. ELOISA MILENE DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento do Conselho Tutelar, não podendo este funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

CONSIDERANDO a desistência da 2ª Suplente **Sra. MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO**, apresentada aos 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares, na forma do presente Edital:

1. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.598, de 28 de julho de 1992 e suas respectivas alterações e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), a **Sra. GISELE DE FÁTIMA BUSANA**, 3ª Suplente, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude do afastamento por motivo de saúde da **Sra. ELOISA MILENE DOS SANTOS**.

2. A convocada, terá o prazo de 05 (dias úteis), contados a partir do ato de convocação para comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Catiguá, na Avenida José Zancaner, n.º 312, Bairro São Sebastião, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15870-000, a fim de tomar posse na referida função.

3. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão da convocada, sendo convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplentes do Conselho Tutelar.

Catiguá/SP, 10 de fevereiro de 2023.

MONIELLI CHIERATTO FIRMINO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente